



Imprensa Oficial

Itaipicérica da Serra, 18 de Junho de 2025
Ano 16 - Edição MXCI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.027, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 685/2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ELIAS DO CARMO DA SILVA da Portaria nº 685/2013, que nomeou o GRUPO TÉCNICO do SUAS, a partir de 1º de junho de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.028, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo tendo em vista a necessidade de apurar responsabilidade da servidora C.S.S., nos termos que instruem o Protocolo nº 27059/2025, com amparo nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º NOMEAR os servidores, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, KARIN BELLÃO CAMPOS, LUCIANA RAMOS AZAM, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PROCESSANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.029, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidora na Portaria nº 608/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora MARIA REGINA MONTEIRO PAPAGHEORGIOU, como Presidente na Portaria nº 608, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTINUADO PROGRAMADO SERVIDOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.030, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 609/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o servidor CAIO SPROVIERI VILELA na Portaria nº 609, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS, a partir de 3 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.031, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Servidora DERENICE SOUTO DOS ANJOS SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 2 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.032, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Servidor VAGNER ALVES EUGENIO, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 2 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 9 DE JUNHO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 95/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 16 DE JUNHO DE 2023 – CRIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS AGENTES FISCAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados cinco cargos de Agente Fiscal de Trânsito e Transportes 3ª Classe, quatro cargos de Agente Fiscal de Trânsito e Transportes 2ª Classe, e três cargos de Agente Fiscal de Trânsito e Transportes 1ª Classe no Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 16 de junho de 2023.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 2023, passa a ser o Anexo I constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipicérica da Serra, 9 de junho de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ANEXO I

(Anexo II – Cargos Públicos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 73, de 2023)

CARGOS	CLASSE	TOTAL
Agente Fiscal de Trânsito e Transportes Supervisor	6	5
Agente Fiscal de Trânsito e Transportes Coordenador	5	5
Agente Fiscal de Trânsito e Transportes Classe Especial	4	11
Agente Fiscal de Trânsito e Transportes 1ª Classe	3	3
Agente Fiscal de Trânsito e Transportes 2ª Classe	2	4
Agente Fiscal de Trânsito e Transportes 3ª Classe	1	5

DECRETO

DECRETO Nº 3.878, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.863, DE 11 DE MAIO DE 2021, ALTERADA PELA LEI Nº 3.196, DE 13 DE MAIO DE 2025, QUE TRATA SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUMBEA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 225, § 1º, inciso VII da Constituição Federal, que traz a proteção aos animais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.863, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMBEA no Município de Itapecerica da Serra;

Considerando as alterações da Lei nº 3.196, de 13 de maio de 2025;

Considerando a necessidade de regulamentação do diploma legal mencionado,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.863, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMBEA no Município de Itapecerica da Serra, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 3.196, de 13 de maio de 2025.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS

Art. 2º A conta corrente prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 2.863, de 2021, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, será necessariamente aberta em nome do FUMBEA.

CAPÍTULO III
DAS CONVOCAÇÕES E REUNIÕES

Art. 3º O cronograma para a apreciação de apresentação dos projetos será realizado pelo Conselho Diretor em reunião ordinária ou extraordinária, conforme necessidade, com convocação mínima de 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias deverão ter o tempo de duração de no máximo 3 horas, sendo iniciada com leitura da Ata, seguida da leitura da pauta do dia com a apresentação de projetos, obedecendo ao Regimento Interno.

Art. 4º O Conselho Diretor poderá reunir-se extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

- I – convocação formal do Presidente do Conselho Diretor;
- II – convocação formal de 1/3 de seus membros titulares; e

III – convocação formal do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As convocações do Conselho Diretor poderão ocorrer por meio eletrônico, desde que comprovada sua entrega.

CAPÍTULO IV
DAS ENTIDADES PROTETORAS

Art. 6º Será classificada como Entidade Protetora da causa animal aquela que apresentar ao Conselho Diretor sua documentação comprobatória, quais sejam, Alvará/Licença de Funcionamento Municipal de Itapecerica da Serra, Cópia do Documento de Identidade – RG e CPF do Representante Legal, Cópia do comprovante de endereço da Sede da Entidade em Itapecerica da Serra, Atos Constitutivos da Referida Entidade com objeto social compatível com o objeto do Cadastro, Ata da eleição da atual Diretoria; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Ata de Aprovação do Estatuto, eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, Estatuto, Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Tributos Federais (incluindo a Seguridade Social), Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Trabalhistas, Declaração formal de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Após a apresentação da documentação pela unidade que queira ser classificada como Entidade Protetora da causa animal, terá o Conselho Diretor, que decidir pela aprovação ou não da documentação apresentada, por maioria simples, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, e da recusa, caberá recurso pela Entidade no mesmo prazo a ser julgado pelo Conselho Diretor.

Art. 7º Na hipótese de empate, quando da eleição entre as Entidades Protetoras da causa animal, o voto de desempate será do Presidente do Conselho Diretor.

CAPÍTULO V
DO REGIMENTO INTERNO

Art. 8º O Regimento Interno será realizado até seis meses da publicação deste Decreto, a ser criado na primeira reunião do Conselho Diretor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 3.219, de 28 de julho de 2021.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 16 de junho de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

GUILHERME FERREIRA PALMEZANO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAIS

EDITAL Nº 083/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 022/2025, **C O N V O C A** os candidatos aprovados para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA	17/09/1977	131ª
MATEUS CAMPOS CAVALCANTE	30/04/1978	132ª
ANA CARLA APARECIDA BARBOSA FRUTEIRO	22/07/1980	133ª
CRISTINA ALVES DA SILVA COSTA	26/01/1983	134ª
DARLENE JOVINO DOS SANTOS	29/07/1984	135ª
ALINE APARECIDA FRANCO	18/09/1989	136ª
IZABELA GABRIELA VIEIRA DE LIMA	24/11/1996	137ª
VLADIMIR PEDROSO FRANCISCO	15/02/2001	138ª
ANA MARIA OZINOS DOS PASSOS	28/10/1968	139ª

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 30/6/2025, as 10 horas na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter as informações necessárias à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL Nº 084/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 35/2024 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **CUIDADOR**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
PAMELA GOMES RODRIGUES DE SOUSA	15/12/1995	170ª
BIANCA FERNANDA MILBERG DOS SANTOS	10/11/2000	171ª
MAGDALENA VALENTIM RODRIGUES	15/01/2002	172ª
SILVIA DOS SANTOS ROMAO	16/08/1972	173ª
SOLANGE SOARES SILVA	26/06/1977	174ª
EDNA ROSA DE SOUSA	28/11/1983	175ª
GILVANICA DA PAIXAO SOUZA SANTOS	28/03/1986	176ª
SILVANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	16/11/1987	177ª
JEUSA APARECIDA PINHEIRO	12/10/1988	178ª

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 30/6/2025, às 10 horas na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



EDITAIS

EDITAL Nº 085/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 25/2023,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo a saber:

PROFESSOR – P2

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
GABRIELA PASSEAU SILVA	08/12/2000	26º
ANA CAROLINA E. SANTO	09/11/1979	27º

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) – AUTISMO E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
CLEUSA OLIVEIRA COSTA	26/09/1971	13º
JAQUELINE MATOS DE LIMA	19/03/1988	14º

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
VERA DE FATIMA FERREIRA	28/03/1970	153º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 30/6/2025, às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação, bem como, atribuições de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL Nº 086/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, e em conformidade com o Edital nº 025/2023.

C O N V O C A o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P2**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
SABRINA ALVES ROSINGER	21/01/1994	9º
LUCELIA DE FARIAS BONFIM SILVA	05/10/1985	10º

O candidato acima deverá comparecer no dia 30/5/2025, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação, bem como, atribuições de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL Nº 087/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no item 5 do Edital nº 01/2023, e ainda em conformidade com o Edital nº 25/2023,

C O N V O C A a candidata portadora de deficiência, aprovada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P2**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
MARIA GILDA DA SILVA SOUSA	24/09/1978	3º

A candidata acima deverá comparecer até o dia 30/6/2025, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação, bem como, atribuições de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL Nº 088/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei nº 2.763, de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, e em conformidade com o Edital nº 025/2023, C O N V O C A o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA (DE), a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
MOISES FABIANO DA SILVA JUNIOR	03/01/1983	11º

O candidato acima deverá comparecer no dia 30/6/2025, as 9h, na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação, bem como, atribuições de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025

“ANÁLISE DE AMOSTRAS”

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 096/2024, torna público; Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise da Amostras, conforme indicado no item “9.22 – Das Amostras” que consta no Edital e no item “9 – Da Apresentação das Amostras para Análise Técnica” do Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Contratação de Empresa Especializada na Manutenção, Reparação e Reforma Preventiva e Corretiva de Mobiliários e Correlatos**, de acordo com a análise técnica, conforme documento constante nos autos do processo.

Empresa Licitante	Resultado
AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Classificada

FICA DESIGNADO o dia **24 (vinte e quatro) de junho de 2.025 às 09:00 horas, para a continuidade da Sessão do Pregão.** Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 18 de junho de 2.025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **Contratação Emergencial** da empresa **Vassouras Embu Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza e Utilidades em Geral Ltda, CNPJ 50.547.516/0001-29**, visando a **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, com valor total de R\$ 102.896,99 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Itapecerica da Serra, 18 de junho de 2025.
DR. RAMON CORSINI - Prefeito